

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Aluisio de Oliveira

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 5662114-0

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Rua Martins da Costa Agra - parnamirim

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1381+6,19 a 1394+8,94 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: Bairro:  
Lote(s) Quadra(s)  
Fazenda: Ingazeira Est. ou Território: MG  
Município: Parnamirim

**TERRENO**

Área Total: 730.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 10.505,56 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$  
Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 1.365,72	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.365,72		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 10.505,56 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1381+9,19 a 1394+8,94 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.116.704,6006 e E=407.122,4892, daí com o AZ=244°15'19" , e percorrendo uma distância de 26,50 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Nicassio Lopes Vieira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°16'35" e percorrendo uma distância de 257,48 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=54°28'56" e percorrendo uma distância de 46,76 m, no alinhamento de divisa com a área de José Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°16'24" e percorrendo uma distância de 268,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=244°15'19" e percorrendo uma distância de 26,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Nicassio Lopes Vieira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.365,72 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>